

Resolução nº : 2749/2005  
Protocolo nº : 153936/05  
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO  
PARANÁ  
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO  
PARANÁ  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.000000/5/00323-2 , na importância de R\$ 24.920,00 ( vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência